www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 | Edição nº 1799 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 08, de 29 de setembro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 10º, V e art. 11º, II, da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a Resolução 01/2022, que dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 22 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 13/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira do mês de outubro de 2022, a ser realizada no dia **18/10/2022**, as 08H30 na Sala dos Conselhos, situada a Rua Ercília Martins Cruz, nº 84 – Vila Nova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 29 de setembro de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br